

III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO INTEGRADA NA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER EM NAVIRAÍ-MS

Aline Suely Freitas Rodrigues dos Santos
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPNV)
aline_suely@sicredi.com.br

Anne Gabriele dos Santos Stobienia
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPNV)
annestobienia86@gmail.com

Caroline Santos Silva Laíssa de Freitas
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPNV)
caroline_1412santos@hotmail.com

Laíssa de Freitas
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPNV)
laissa2000.lr@gmail.com

Pedro Antônio Siqueira Braga
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPNV)
pedro.braga@copasul.coop.br

Jaiane Aparecida Pereira
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPNV)
jaiane.pereira@ufms.br

RESUMO

As delegacias especializadas de atendimento à mulher foram estruturadas com objetivo de assegurar um atendimento digno à mulher em situação de violência doméstica. As políticas de enfrentamento à violência contra a mulher têm sido intensificadas diante dos dados alarmantes de feminicídio e outros tipos de agressões. Em Naviraí, a delegacia da mulher começou a funcionar a partir do ano 2000. Diante da importância de divulgar o trabalho desenvolvido pela delegacia da mulher, o presente trabalho teve por objetivo conhecer as formas de comunicação utilizadas pela delegacia da mulher em Naviraí-MS. Para tanto, foi realizada uma entrevista semiestruturada com a assistente social que atende na delegacia. De forma geral, conclui-se que o trabalho de comunicação realizado pela delegacia da mulher em Naviraí tem sido feito de modo satisfatório se comparado a estrutura e ao número reduzido de funcionários que atuam na delegacia. Entretanto, reitera-se que seria necessário ampliar o número de palestras e de divulgação, o que se torna difícil com os recursos disponíveis.

Palavras-chave: Comunicação Integrada; Delegacia da Mulher; Polícia Civil; Violência contra a mulher.

III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



As delegacias especializadas de atendimento à mulher foram estruturadas com objetivo de assegurar um atendimento digno à mulher em situação de violência doméstica. As políticas de enfrentamento à violência contra a mulher têm sido intensificadas diante dos dados alarmantes de feminicídio e outros tipos de agressões. Em 2016, o Senado Federal criou o Observatório da Mulher contra a Violência (OMV), que possui estatísticas oficiais sobre o assunto, por meio do Painel de Violência contra Mulheres (BRASIL, 2019).

Os dados do Painel mostram que, em 2016, 4.635 mulheres morreram em decorrência de violência; 185.308 notificações de violência contra mulheres foram realizadas por órgãos de saúde, 224.946 boletins de ocorrência de violência contra a mulher foram registrados; e 402.695 novos processos relativos a violência doméstica e familiar foram abertos na justiça (BRASIL, 2019).

O OMV descreve os diversos serviços especializados de atendimento à mulher que foram criados para atender exclusivamente esse público, como: os Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CRAM), as Casas-Abrigo, as Casas de Acolhimento Provisório, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), entre outros serviços (BRASIL, 2019).

Em Naviraí, a delegacia da mulher começou a funcionar a partir do ano 2000. Diante da importância de divulgar o trabalho desenvolvido pela delegacia da mulher, o presente trabalho teve por objetivo conhecer as formas de comunicação utilizadas pela delegacia da mulher em Naviraí-MS. Para tanto, foi realizada, em maio de 2019, uma entrevista semiestruturada (MARCONI; LAKATOS, 2003) com a assistente social que atende na delegacia.

A comunicação empresarial vem sendo discutida no âmbito da administração pública devido à necessidade de aperfeiçoar suas relações comunicativas. A comunicação integrada no que concerne à comunicação organizacional, observa a organização de dentro para fora e todos os pontos de contato que são cruciais ou desejáveis, juntamente com a visão de fora para dentro, buscando unificar essa comunicação (TREVISAN, 2003). Neste contexto, conhecer a atuação dos órgãos de defesa da mulher e intensificar a divulgação dos direitos delas, tornam-se importantes para o combate à violência.

Sobre a missão e visão da delegacia da mulher, compartilha-se o escopo da Polícia Civil, cuja missão é: “Agir na defesa da sociedade e preservação da ordem pública, promovendo

III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



e participando de medidas de proteção à sociedade e ao indivíduo, exercendo com excelência suas atribuições, ou seja, a apuração das infrações penais e a identificação de sua autoria”; e visão é: “A Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul como referencial de excelência no desempenho de suas atribuições em defesa da sociedade”.

Com base nisso e voltando-se a defesa da mulher, são desenvolvidas campanhas em televisão, rádio, cartazes e distribuição de panfletos com informações ao público-alvo das delegacias, que são as mulheres vítimas de violência doméstica, e também crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. Essas campanhas são desenvolvidas a nível nacional ou estadual e repassadas as delegacias. Segundo a entrevistada, também são realizadas palestras pela delegada e pelas policiais do município para divulgar as campanhas e discutir outros assuntos, como a divulgação a Lei Maria da Penha. A Lei Maria da Penha, ou Lei 11.340/06, de 7 de agosto de 2006, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2006).

Quanto à comunicação interna, segundo a entrevistada, a delegacia da mulher trabalha de forma interligada com outros setores da polícia, porém como há um número reduzido de funcionários, a comunicação interna é realizada via telefone, e-mail, aplicativo de mensagens e verbalmente.

De forma geral, a entrevistada acredita que a comunicação integrada é utilizada de modo eficaz, entretanto, cita que as mídias sociais e a internet poderiam ser melhor utilizadas para comunicação com o público-alvo e com a sociedade em geral.

Sendo assim, conclui-se que o trabalho de comunicação realizado pela delegacia da mulher em Naviraí tem sido feito de modo satisfatório se comparado a estrutura e ao número reduzido de funcionários que atuam na delegacia. Entretanto, reitera-se que seria necessário ampliar o número de palestras e de divulgação, o que se torna difícil com os recursos disponíveis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Observatório da Mulher contra à Violência**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv>>. Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL. **Lei n. 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em:

III Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação

10 a 13 de setembro de 2019 | Naviraí - MS



<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 10 ago. 2019.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

TREVISAN, N. M. O mito da comunicação integrada. **Comunicação e Inovação**, v. 3, n. 6, 2003.